

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Dep. Sebastião Rezende | |

Adita-se ao projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE , a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), no projeto **3343 - Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde**, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Sebastião Rezende
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa melhorar a infraestrutura e logística de unidade de saúde no Município de Arenópolis.

Visa atender ainda o dispositivo na emenda constitucional nº 69, de 16 de Outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Sebastião Rezende
Deputado Estadual